



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINA:

Direito Civil: Contratos - DPR019GV

O Departamento de Direito da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário constante no link <https://forms.gle/i11hbQUs6yjjDySA6>, com os seguintes itens:

- a) Nome completo;
- b) Número de Matrícula;
- c) Email;
- d) Número de telefone celular;
- e) Cópia do histórico escolar atualizado, extraído do SIGA.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Aprovação em prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: a) Funções da boa-fé objetiva; b) Lesão e Onerosidade excessiva; c) Vícios redibitórios e Vícios do produto no CDC.

O enunciado será enviado aos inscritos, em 31 de maio de 2021, às 7h30min, através do email indicado pelo candidato quando da inscrição.

A resposta deverá ser enviada para o email <daniel.carnauba@ufjf.br> até às 7h30min de 1º de junho de 2021 (isto é, 24h após a disponibilização do enunciado).

A prova valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Na correção, serão analisadas consistência, precisão e atualidade argumentativa, capacidade crítica, coerência, concisão e ortografia.

O resultado desta prova será enviado por email aos alunos que a fizeram até às 11h de 02 de junho de 2021.

2. Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, em 02 de junho de 2021, a partir das 14h30min, por videoconferência, em link/convite a ser enviado àqueles que obtiveram mais de sessenta pontos na prova escrita através do email indicado na inscrição.

A entrevista valerá 100 pontos, sendo necessários 60 pontos para ser aprovado nesta fase.

Havendo mais de um aluno participando desta fase, as entrevistas serão organizadas por ordem alfabética do prenome, não podendo aqueles que ainda não foram entrevistados assistirem à prova em realização.

Para que os alunos acompanhem o andamento das entrevistas durante o período de sua realização, será atualizado em tempo real arquivo disponível em: < https://docs.google.com/document/d/1EHBTJq5vfbfVVHM9Gbvvp-valwOkG5o_rqpSbgdCnrfM/edit?usp=sharing >, contendo a ordem das entrevistas (por número de matrícula), horário de início e de término de cada uma.

Nesta fase, a banca examinadora analisará disponibilidade, interesse pela disciplina, interesse pela área acadêmica, consistência/criatividade nas respostas dadas, capacidade crítica e argumentativa, demonstração de abertura ao diálogo, postura proativa. Poderão ser feitos questionamentos sobre o conteúdo da disciplina de "Direito Civil: Contratos".

3. O resultado final consistirá na média entre as notas obtidas na prova escrita e na entrevista.

Critério(s) de desempate: a) melhor nota da entrevista; b) melhor nota da prova escrita; c) melhor nota na disciplina "Direito Civil: Contratos"; d) melhor nota no IRA; e) sorteio.

A banca avaliadora será composta pelos professores Daniel Mendes Ribeiro, Daniel Amaral Carnaúba e Nara Pereira Carvalho.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO:

De 24 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Inscrição pelo formulário < <https://forms.gle/i11hbQU6yjjDySA6>>.

SELEÇÃO

Prova de Conhecimentos (Escrita)

DATA/HORÁRIO

[disponibilização
do enunciado]:

31 de maio (segunda-feira), às 7h30min.

DATA/HORÁRIO

[envio da
resposta]:

1º de junho (terça-feira), às 7h30min.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

daniel.carnauba@ufjf.br

Entrevista

DATA/HORÁRIO: 02 de junho (quarta-feira), a partir das 17h45min.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Link a ser enviado por email

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

Prova de Conhecimentos (Escrita)

DATA/HORÁRIO: Até 02 de junho (quarta-feira), às 11h.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Envio de email aos inscritos.

Entrevista e Resultado Final

DATA/HORÁRIO: Até 03 de junho (quinta-feira), às 11h.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Envio de email aos inscritos.

Governador Valadares, 25 de maio de 2021.

Chefe do Departamento

Daniel Mendes Ribeiro
Professor Orientador

Daniel Amaral Carnaúba
Professor Orientador

Nara Pereira Carvalho
Professora Orientadora